



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO**

EDITAL Nº 006/2021

SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO CONTEMPLADO  
PELO EDITAL PROEX Nº02/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021.

A Diretora do Câmpus Avançado Jaguarão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo seletivo interno de BOLSISTA para o Projeto de Extensão contemplado pelo Edital PROEX nº 02/2021, de 05 de maio de 2021.

### **1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente Edital tem por objetivo normatizar as inscrições, a seleção e a classificação de estudantes para participarem como bolsista do Projeto de Extensão “**Produção de substratos e fertilizantes orgânicos a partir de resíduos da construção civil e resíduos vegetais da comunidade escolar**”, contemplado pelo Edital PROEX nº 02/2021, de 05 de maio de 2021.

### **2. DA BOLSA DO PROJETO**

2.1 A bolsa de projeto de extensão especificada neste Edital tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, no período de 01.ago.2021 a 31.dez.2021 (5 meses).

2,2 Serão concedidas três bolsas neste projeto.

### **3. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO(A) DISCENTE BOLSISTA**

3.1 A/O discente candidata/o à bolsa deverá:

- a) ser discente no IFSul, regularmente matriculado no Câmpus Avançado Jaguarão, e ter frequência mínima de 75%;
- b) não ser estudante matriculado em estágio curricular obrigatório ou não obrigatório;
- c) não ter conclusão de curso prevista para data anterior ao término da bolsa (se for contemplado);
- d) não ser beneficiária/o de outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição, exceto bolsas relacionadas à assistência estudantil;
- e) para estudantes brasileiras/os possuir currículo registrado e atualizado na Plataforma Lattes; e
- f) caso a/o candidata/o seja estrangeiro e não possua registro na Plataforma Lattes deve apresentar um currículo acadêmico equivalente.

3.2 A/O discente selecionado à bolsa deverá:

- a) enviar por e-mail, até a data prevista no item 7, a documentação complementar exigida para os bolsistas: cópia do CPF, RG e do cartão de conta bancária (conta corrente ou poupança), com titularidade própria e em seu CPF para estudantes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO**

brasileiros. Para estudantes estrangeiros deverá ser apresentado cópia da cédula de identidade ou do passaporte, além de cópia de cartão de sua conta bancária.

- b) desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho proposto em regime de 12 (doze) horas, de dedicação semanal, sob a supervisão e orientação da coordenadora ou do coordenador da ação;
- c) elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso;
- d) devolver ao órgão financiador, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- e) executar as atividades orientadas pelos coordenadores, segundo o Plano de Trabalho Discente definido no projeto (ANEXO I); e
- f) apresentar os resultados parciais ou finais da ação, na Mostra de Extensão e Cultura do IFSul.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico pelo endereço **ig-depex@ifsul.edu.br**, deverá constar no campo “Assunto” do e-mail a seguinte informação: “Seleção Bolsista Edital 06/2021”, seguido do nome completo do(a) candidato(a). Só serão consideradas as inscrições recebidas até as 23h e 59min do último dia de inscrições, conforme item 7, com a seguinte documentação em anexo:

- a) formulário de inscrição do(a) estudante bolsista, devidamente preenchido eletronicamente (ANEXO II);
- b) comprovante de matrícula;
- c) histórico escolar;
- d) currículo registrado e atualizado na Plataforma Lattes; e
- e) para estudante estrangeiro, e que não possua registro na Plataforma Lattes, currículo acadêmico equivalente.

4.2 – Somente serão homologadas as inscrições que cumpram com as determinações deste edital.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO DO(A) BOLSISTA**

5.1 A seleção da/o bolsista do Projeto é de responsabilidade dos seus Coordenadores.

5.2 A classificação será realizada por entrevista, em ordem decrescente da Nota da Entrevista (NE).

5.3 A NE será calculada conforme entrevista virtual, via vídeo chamada com data e horário conforme item 7, divulgadas no *site* no Câmpus Avançado Jaguarão ([www.jaguarao.ifsul.edu.br](http://www.jaguarao.ifsul.edu.br)).

5.4 A impossibilidade da/o candidato(a) de participar na data e hora estipulados para sua vídeo entrevista implicará na sua desclassificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO**

5.5 A seleção levará em conta a análise da documentação, entregue conforme este Edital, e a entrevista virtual com as/os candidatas/os.

5.6 Na entrevista, para cada candidata/o será atribuída uma pontuação, variando de 0 a 5 pontos para cada quesito, totalizando a pontuação máxima de 10 pontos, conforme abaixo:

- a) capacidade de comunicação e de argumentação (0 a 5);
- b) conhecimento requerido na área do Projeto (0 a 5).

5.7 Caso ocorra igualdade da nota NF, será selecionada/o a/o candidata/o com maior idade.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 Os resultados da seleção serão divulgados na página do IFsul/Jaguarão.

## **7. CRONOGRAMA**

7.1 O presente Edital obedecerá ao cronograma descrito a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO**

Quadro 1: Atividades e datas do Edital

Item	EVENTO	DATA
1	Publicação do Edital	18.06.2021
2	Prazo para inscrições	18 a 20.06.2021
3	Divulgação da homologação das inscrições	21.06.2021
4	Prazo de recurso quanto à homologação das inscrições de candidatos(as) não homologados(as)	21.06.2021
5	Divulgação do resultado dos recursos, com horários das entrevistas dos(as) candidatos(as) homologados.	22.06.2021
6	Entrevista por vídeo chamada	22 e 23.06.2021
7	Divulgação do Resultado da Seleção	23.06.2021
8	Prazo de Recurso quanto ao Resultado da Seleção	24.06.2021
9	Homologação do Resultado Final da Seleção	25.06.2021
10	Envio de documentos pelo(a) discente selecionado(a)	25.06.2021

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos, a este edital, deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico **kg-depex@ifsul.edu.br** com o título “Seleção Bolsista Edital 06/2021 - Recurso”.

## 9. DA VALIDADE DESTA EDITAL E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este Edital está sujeito a retificações, que se darão mediante Erratas, as quais serão divulgadas na página do IF Sul/Jaguarão.

9.2 A inscrição da/o candidata/o implica o conhecimento tácito e a aceitação das regras estabelecidas por este Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, incluindo eventuais Erratas.

9.3 Estarão automaticamente desclassificadas/os ou desligadas/os a/o estudante que, a qualquer tempo, deixar de atender as regras (requisitos e determinações) deste Edital.

9.4 A/O estudante bolsista poderá ser desligada/o de sua função no Projeto, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador do Projeto, justificada por escrito;
- b) por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) por decisão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO**

inconsistência no relatório;

- d) por decisão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.5 Os casos omissos serão analisados pela Diretora do Câmpus Avançado Jaguarão.

Jaguarão, 18 de junho de 2021.

Magda Santos dos Santos  
Diretora do Câmpus Avançado Jaguarão/IFSUL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO**  
ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO DISCENTE

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

Título do Projeto: **Produção de substratos e fertilizantes orgânicos a partir de resíduos da construção civil e resíduos vegetais da comunidade escolar**

Período de Atividade do Discente: 1º de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Carga horária semanal: mínimo 12 horas no contra turno escolar

**2 – OBJETIVOS E ATIVIDADES**

Objetivos: Colaborar na coordenação e execução do Projeto, realizando, dentre outras atividades, a montagem e manutenção de uma composteira domiciliar, com materiais fornecidos pelo IFSul, conforme orientações recebidas, fornecendo imagens (filmagens, fotografias e relatos) do experimento para montagem de vídeo aulas.

Principais tarefas do(a) discente bolsista:

- auxiliar na organização administrativa do Projeto;
- auxiliar na elaboração de roteiros das videoaulas;
- montar uma composteira experimental doméstica, e realizar a manutenção da instalação conforme orientação recebida;
- fornecer imagens, vídeos e relatos sobre o experimento;
- participar da produção e edição das videoaulas;
- auxiliar a montagem do curso livre na plataforma Moodle; e
- auxiliar na execução do curso.;
- apoiar na elaboração do Relatório Final do Projeto; e
- executar as demais tarefas previstas no Edital de seleção.

**3 - RESULTADOS ESPERADOS EM RELAÇÃO AO DISCENTE BOLSISTA:**

**Quanto à organização:** Semanalmente, o coordenador do projeto se reunirá com o(a) bolsista repassando e instruindo-o sobre as tarefas.

**Quanto ao desenvolvimento das atividades:** Espera-se que as/os estudantes bolsistas desenvolvam capacidade de gestão de projetos; capacidade de organizar, produzir e editar vídeo-aulas; e capacidade de atuar como educador ambiental. Além disso, por meio deste Projeto de Extensão, a/o) bolsista desenvolverá também habilidades relacionadas à liderança e iniciativa.

**Quanto às publicações:** apresentar os resultados parciais ou finais da ação, preferencialmente na Mostra de Extensão e Cuktura do IFSul.

